



PORTARIA Nº 489/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) : **EMIDIO MATIAS CARNEIRO FILHO,**

Quadro de pessoal. . . : comissionado,

Cargo de : Coordenador de Area,

Lotação : SEMINF

Período de : 01 a 03 de novembro de 2022,

Destino. : Altamira/Ressaca,

Objetivo da Viagem . : viagem para Altamira, até a Ressaca, para realizar serviços desta secretaria-SEMINF.

Art. 2º - Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para cobertura das despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

Em 12 / 12 / 2022
Wayane B. de Souza

Recebi em ___/___/2021.

EMIDIO MATIAS CARNEIRO FILHO

CPF: 657.872.182-72

DADOS BANCÁRIOS:

ITAU

AG: 2780

C/C: 03946-3